



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, DE 15 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 136, de 12 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 5 do Ato CSJT.GP.SG N.º 129, de 11 de abril de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para os dias 16, 19, 23 e 26 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN